

## DECRETO Nº 1661-03/2023

### ***Abre Crédito Extraordinário ao Orçamento do Exercício de 2023 e dá outras providências***

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, considerando o disposto no art. 167, § 3º da Constituição Federal e no art. 40, III, e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, bem como a decretação de Estado de Calamidade Pública no Município de Cruzeiro do Sul, através do Decreto Municipal 1648-03/2023, e 1647-03/2023, reconhecido pela Portaria nº. 2.852/2023 da União, decorrente das chuvas intensas COBRADE 1.3.2.1.4, que causaram inundações, alagamento, destruição de residências, mortes, desabrigados, desalojados;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O Poder Executivo abre e incorpora ao Orçamento de 2023, Crédito Adicional Extraordinário, no valor global de R\$ como segue:

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL ASSIS. SOCIAL E HABITAÇÃO  
Unidade:05 – FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL  
06.182.0110.2064– Auxílio para atingidos por Eventos Climáticos  
3.3.3.90.39.000000 – Outros serviços de terceiro-PJ (1405) ..... R\$ 217.760,52

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL ASSIS. SOCIAL E HABITAÇÃO  
Unidade:05 – FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL  
06.182.0110.2064– Auxílio para atingidos por Eventos Climáticos  
3.3.3.90.30.000000 – Material de consumo (1406) .....R\$ 651.239,00

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL ASSIS. SOCIAL E HABITAÇÃO  
Unidade:05 – FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL  
06.182.0110.2064– Auxílio para atingidos por Eventos Climáticos  
3.3.3.90.39.000000 – Outros serviços de terceiros-PJ (1407) .....R\$ 36.000,00

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL ASSIS. SOCIAL E HABITAÇÃO  
Unidade:05 – FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL  
06.182.0110.2064– Auxílio para atingidos por Eventos Climáticos  
3.3.3.90.30.000000 – Material de consumo (1408).....R\$ 77.780,25

Total: R\$ 982.779,77

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos:

recurso proveniente do Excesso de Arrecadação no corrente exercício, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964 – Recurso 1137 – Rec. Defesa Civil Hora Máquina.....R\$ 217.760,52

recurso proveniente do Excesso de Arrecadação no corrente exercício, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964 – Recurso 1138 – Rec. Defesa Civil Kits Cetsas.....R\$ 651.239,00

recurso proveniente do Excesso de Arrecadação no corrente exercício, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964 – Recurso 1139 – Rec. Defesa Civil Caminhão Pipa.....R\$ 36.000,00

recurso proveniente do Excesso de Arrecadação no corrente exercício, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964 – Recurso 1141 – Rec. Defesa Civil Telhas.....R\$ 77.780,25

Total: R\$ 982.779,77

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo ser dado imediato conhecimento de seu conteúdo ao Poder Legislativo.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de setembro de 2023.

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

LEANDRO LUIS JOHNER  
Sec. Administração e Finanças